



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3107

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 18/02/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 10/92. Denomina a Praça "Joel Correa de Melo", localizada na Vila Oliveira. (Referente à Lei nº 2.019-A, de 16/03/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 39 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
A: 8.2
Ordem: 39
Nº fls: 02

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

10/92

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Denominando de Joel Corrêa de Melo a praça da Vila Oliveira, nessa cidade.

Carita

MOVIMENTO

1. Recebido em 18.02.92
2. A Com. de Leg. e Justiça em 18.02.92
3. Aprovado em 1º.º - 10.03.92
4. A Gm. de Organização
5. de Fatos Públicos - 10.03.92
6. Aprovada original - 12.03.92
7. Aprovada - 13.03.92
8. Arquivado - 12 -
- 9.
- 10.



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei
Pecuária

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Joel Correia
de Melo a praça localizada na Vila Oliveira, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 1992.

Vereador Edmar Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 10 DE maio DE 1992

PRESIDENTE

É lido e constatado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR

EM 10 DE maio DE 1992

PRESIDENTE

*SS
DD*

Edvaldo Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 10 DE maio DE 1992

PRESIDENTE

*ss
bale apres*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR

EM 12 DE maio DE 1992

PRESIDENTE

ss

Edvaldo Nelim

DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANÇÃO

EM 12 DE maio DE 1992

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 04 de março de 19 92

Of. N.º : 030/92

Assunto : **Solicitação - Atende**

Serviço : **Seplan**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa. através de carta datada de 19 de fevereiro de 1992, temos a informar o seguinte:

- Joel Correia de Melo - ainda não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- Av. Um - Jardim Panorama - ainda não possue denominação oficial.
- Praça da Vila Oliveira - ainda não recebeu denominação oficial.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor - Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta